



**ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



**EDITAL nº 2.083/2015-CRS**

**CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL  
(em cumprimento a Autos de Mandado de Segurança)**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS  
DE SOLDADO POLICIAL MILITAR (QPM 1-0) E DE  
SOLDADO BOMBEIRO MILITAR (QPM 2-0)  
DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ**

**O PRESIDENTE DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ**, regulado pelo Edital nº 1.107/12, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão exarada nos autos de Mandado de Segurança n.º 0008096-20.2013.8.16.0004-2ª VFP, resolve:

**INFORMAR** ao candidato **Luan Gaspar Santos**, RG 106488266, 2ª RM, que em cumprimento à ordem judicial especificada nos Autos acima referenciados, teve sua liminar revogada.

Curitiba, PR, 24 de fevereiro de 2015.

Ten.-Cel. QOPM João Alves da Rosa Neto,  
**Presidente do Concurso.**